



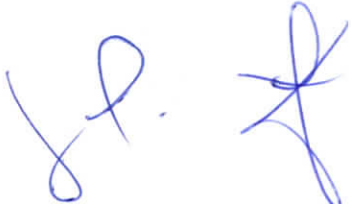
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO.**

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.928.603/0001-96, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Avenida Massaichi Kakihara, nº 1.771, Vila São Paulo, em Capão Bonito/SP, representada pelo **Sr. ALDO HILARINO DA SILVA**, portador do RG nº29.410.770-8. e inscrito no CPF sob o nº264.262.718-70, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, abrangendo a **Cláusula Terceira (Dos Recursos Financeiros)**, conforme portaria 378 de 07 de maio de 2020. "Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do coronavirus, **COVID-19**".

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - Para a execução do objeto do presente Termo de Aditamento será destinado o valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, proveniente de fonte Federal, repassado em uma única parcela.



aldo



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e Cláusulas do Termo de Colaboração nº 033/2019, firmados entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 06 de maio de 2021.



**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ALDO HILARINO DA SILVA**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**